



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL N° 26.01/2017 – RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSO
EDITAL N° 01/2017 – CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2017, do Concurso Público promovido pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná e ainda, em cumprimento à decisão judicial, deferimento de pedido liminar, constante nos autos de Mandado de Segurança nº 0001044.53.2018.8.16.00113, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSO**:

Art.1º Após análise do recurso impetrado contra o resultado da Prova Prática fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital nº 25.01/2017, publicado em 21 de agosto de 2018.

I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **29/08/2018** até às **23h59min do dia 02/09/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 2º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bandeirantes, 29 de agosto de 2018.

Lino Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

José Carlos Sitta
Membro da Comissão

Eduardo Dotti
Membro da Comissão

Padre Rosivaldo Aparecido Lopes Simão
Membro da Comissão

Nelson Santos
Membro da Comissão

Valdir de Melo Machado
Membro da Comissão